



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 145/2004

Concede Licença Prêmio a servidora **GENY GALMASSI SIPLAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

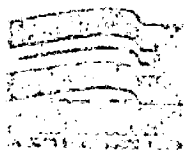
RESOLVE:

Conceder a servidora **GENY GALMASSI SIPLAKI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.173.807/SSP-PR, admitida em 01.06.1977 e nomeada em 14.05.1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2549/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 18 de maio de 2004 à 17 de agosto de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



AMAPÁ UNIDADE JACOMIN

1985 CC 011

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 05 / 2004
DE Nº 8781
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO